

## LEI Nº 448, DE 07 DE MAIO DE 2012.

***“Muda-se o nome da Praça Dos Coqueiros e dá outras providências”.***


A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a partir desta data substituído o nome da PRAÇA DOS COQUEIROS, sendo denominada por:

**- PRAÇA JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA (João Diogo).**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia – Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio de 2012.

  
**VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

